

DELIBERAÇÃO 043/CMDCA/2024 - 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 10/12/2024, Ata 305<sup>a</sup>.

Considerando a vacância da função de Conselheira Tutelar da Sra. Camila Andreta dos Santos para férias no período de 13/01/2025 à 27/01/2025.

Delibera:

Art. 1º - Convocar conselheira tutelar suplente, por ordem de classificação a partir da sexta classificada:

Jeany Carla Simião Terto que atenderá férias a partir de 13/01/2025 à 27/01/2025.

Paragrafo Único: Na impossibilidade da mesma assumir, que sejam convocados os subsequentes até que a vacância seja ocupada.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Penélope Dawkler Hiran de Moraes

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: cb2e5cc9**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>